



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 35/2023

SUMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO SERVIDOR

EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIA

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 88 da Lei 150/93 – estatuto do servidor, do Município de Campo Bonito resolve,

REVOGAR:

Art. 1º - REVOGA Gratificação 20% DE DARCI RODRIGUES, concedida através da portaria 303/2021, sobre o valor do salário base a partir de 01/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 06/02/2023

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 38/2023

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

E SITUA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR :

Art. 1º - No cargo de Chefe da Divisão de Documentação Escolar com símbolo CC 04 a partir de 06/02/2023, RONALDO CLEBER PIANA, portador do CPF nº 837.358.799-34.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 06/02/2023

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº.3459/2023 EM 06/02/2023

**SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR EFETIVO**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais, Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95 - Comum
Provento Integral - Com Paridade Última Remuneração RESOLVE,**

CONCEDER:

**Art. 1º - A CLARICE DE ALBUQUERQUE NEVES, portadora do CPF
Nº 847.523.359-72, cargo efetivo de ZELADORA, com 40:00horas semanais,
matricula funcional nº. 18-3, aposentadoria com base no Art. 3º da EC 47/05 -
FÓRMULA 85/95 - Comum Provento Integral - Com Paridade, Última
Remuneração, conforme planilha que integra o processo, no valor de 1.815,76, a
partir de 06/02/2023.**

**Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.**

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

**MARIO WEBER
PREFEITO**